



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.737 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal ALEXANDRE MENDES PEREIRA, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 14.514 de 09 de dezembro de 2020.** O Servidor é ocupante do cargo de **ELETRICISTA** e está lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
